

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 493/2025

Relator: Alex Rodrigues

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Processo: 14724/2025

Mensagem: 61/2025

Emenda Aditiva: 020/2025

Autoria: Vereador ILDELFONSO TAQUES DE LUCENA FILHO

Assunto: Projeto de Emenda Aditiva ao projeto de Lei nº 334/2025 (processo 14.724/2025), que dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências.

Relator Único

Acompanham o Relator: Ildel Taques, Samantha Iris Belarmino Cristovao , Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: PARECER CONJUNTO PELA REJEIÇÃO COM 3 VOTOS DA CFAEO E 2 VOTOS DA CCJR

Situação: Rejeitado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320032003100300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 14/07/2025 15:45

Checksum: **1CDE7E62831FA7499298C0E29EE9A1BB971576A65C93FE735A0C89858B30EA95**

